



# CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

ESTADO DE MINAS GERAIS

## PARECER AO PROJETO DE LEI N° 1.712/2018

*Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final*

### Relatório:

Vem a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer ao **Projeto de Lei n° 1.712/2018** - que "dispõe sobre a proibição de fumar em ambientes fechados em Visconde do Rio Branco – MG".

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a Constitucionalidade, Legalidade e sua Juridicidade de forma conclusiva, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

### Conclusão:

O **Projeto de Lei n° 1.712/2018**, de autoria do Vereador Marinho José de Almeida Neto, visa proibir fumar em ambientes fechados em Visconde do Rio Branco, conforme Lei Federal n° 12.546/2011 e Lei n° 9.294/1996, objetivando cuidar da saúde dos rio-branquenses. O tabagismo é considerado um grande problema de saúde pública que mata, aproximadamente, cinco milhões de pessoas por ano em todo mundo, 200 mil somente no Brasil.

Diante ao exposto da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final no que se refere ao ponto de vista da Legalidade, no que tange à Constitucionalidade e Juridicidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** para ser discutido e votado em plenário.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 04 de maio de 2018.

Vereador Gerson Gomes de Freitas - PTC  
Relator da Comissão de LJRF

Vereador Alex Vinícius Coelho - PT  
Presidente da Comissão de LJRF

Vereador Carlos Antônio da Cruz - PSL  
Membro da Comissão de LJRF

CAMARA MUNICIPAL  
DE VISCONDE  
DO RIO BRANCO

PROTOCOLO N° 9979  
DATA ENTR 04/05/2018  
HORÁRIO 18:30hs  
RESPONSÁVEL